



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

MENSAGEM Nº 022/2025

Em 29/08/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa a proposta orçamentária do município para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e no artigo 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A proposta orçamentária foi elaborada tomando como base as Ações, Metas e Prioridades da Administração, de acordo com o Plano Plurianual Municipal relativo ao período de 2026/2029.

A proposta orçamentária está atualizada de acordo com a legislação vigente, tendo sido observadas as Instruções Normativas editadas pelo TCE/MG, além das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN que tratam sobre Contabilidade Pública.

No cenário macroeconômico mundial, temos a aplicação de tarifas pelos EUA sobre os produtos importados do Brasil, a guerra da Rússia/Ucrânia e conflitos no oriente médio que trazem muitas incertezas sobre o próximo exercício financeiro.

Além das ocorrências no cenário externo o Brasil convive com altas taxas de juros para tentar conter a inflação, o que desestimula os investimentos privados, além de vários setores que podem ser impactados pela diminuição das exportações para os EUA se um acordo comercial não for rapidamente assinado, o que deve resultar em menor crescimento econômico no próximo exercício.

Conforme autorização constante no art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaboramos a proposta orçamentária por Modalidade de Aplicação, que garante mais dinamismo durante a execução orçamentária.

A proposta orçamentária das entidades da Administração Direta e Indireta está inserida no contexto do orçamento geral do município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios da universalidade e unidade orçamentária, de acordo com o determinado pelo art. 165 da Constituição Federal.

Da Receita

A receita prevista para o exercício de 2026 obedeceu ao seguinte:

Discriminação	Previsão 2025	Previsão 2026	% Evolução
Receitas Correntes	299.299.220,21	330.566.000,00	10,45 %
Receitas de Capital	15.825.779,79	29.070.000,00	83,69 %
Receitas Redutoras	-22.125.000,00	-25.109.000,00	13,49 %
Total	293.000.000,00	334.527.000,00	14,17 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

Conforme demonstrado acima, foi considerado na estimativa da receita para 2026, um aumento na ordem de **14,17 %**, o que corresponde a variação da inflação, crescimento do PIB e ainda o aumento da eficiência da máquina administrativa municipal.

Também foram consideradas as projeções de transferências voluntárias da União e do Estado para nosso município.

Da Despesa

A seguir será demonstrada a evolução da despesa fixada na proposta orçamentária de 2026:

Discriminação	Previsão 2025	Previsão 2026	% Evolução
Despesas Correntes	239.386.434,48	262.034.220,20	9,46 %
Despesas de Capital	52.807.698,86	63.992.779,80	21,18 %
Reserva Contingência	805.866,66	8.500.000,00	954,76 %
Total	293.000.000,00	334.527.000,00	14,17 %

Também na previsão da despesa foram consideradas as mesmas premissas relativas à receita, ou seja, a variação da inflação do período, crescimento do PIB e o crescimento dos serviços colocados à disposição da nossa população.

Das Despesas Vinculadas

Para apreciação e acompanhamento desta Câmara, a seguir, é demonstrada a previsão de gastos obrigatórios, os quais têm limites mínimos e máximos, determinados pela Constituição Federal.

Manutenção do Ensino

Discriminação	Previsão 2026	%
Receita Base de Cálculo	153.345.000,00	
Aplicação Mínima	38.336.250,00	25,00 %
Previsão no Orçamento	40.125.600,00	26,17 %

Gastos Com Saúde

Discriminação	Previsão 2026	%
Receita Base de Cálculo	144.845.000,00	
Aplicação Mínima	21.726.750,00	15,00 %
Previsão no Orçamento	26.859.000,00	18,54 %

Gastos Com Pessoal

Discriminação	Previsão 2026	%
Receita Base de Cálculo	275.602.000,00	
Aplicação Máxima	165.361.200,00	60,00 %
Previsão no Orçamento	133.528.521,20	48,45 %

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Discriminação	Previsão 2026	%
Receita Base de Cálculo	48.262.000,00	
Aplicação Mínima	33.783.400,00	70,00 %
Previsão no Orçamento	44.019.770,20	91,21 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

Diante dos demonstrativos acima, os membros desta egrégia casa legislativa podem perceber que a Administração Municipal buscou traduzir as aspirações e as necessidades de nossa comunidade. Também, a proposta orçamentária para 2026 tem garantido os meios para o cumprimento dos dispositivos constitucionais quanto à execução das despesas e arrecadação das receitas.

Assim, na certeza de ter cumprido fielmente a legislação aplicada à matéria, solicito aos Nobres Vereadores que discutam e aprovem a respectiva proposta nos prazos constantes em nossa legislação.

Na oportunidade, informo que estamos à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda para participar de possíveis audiências junto à população.

Sem mais para o momento apresento-lhe saudações.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Januária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do município de Januária para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 334.527.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e quinhentos e vinte e sete mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	20.381.000,00
Receita de Contribuições	27.040.000,00
Receita Patrimonial	17.494.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	182.000,00
Transferências Correntes	257.934.000,00
Outras Receitas Correntes	7.535.000,00
Sub Total	330.566.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	9.396.000,00
Alienações de Bens	196.000,00
Transferência de Capital	18.478.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00
Sub Total	29.070.000,00
Receita Retificadora	-25.109.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

Total Geral

334.527.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Januária, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	11.500.000,00
02 - Judiciária	1.909.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	30.180.600,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	116.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	7.337.000,00
09 - Previdência Social	29.439.000,00
10 - Saúde	92.209.000,00
11 - Trabalho	97.000,00
12 - Educação	90.340.000,00
13 - Cultura	3.542.000,00
14 - Direito da Cidadania	1.611.000,00
15 - Urbanismo	33.528.000,00
16 - Habitação	0,00
17 - Saneamento	64.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.795.400,00
19 - Ciência e Tecnologia	6.000,00
20 - Agricultura	1.414.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	815.000,00
24 - Comunicações	56.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	5.838.000,00
27 - Desporto e Lazer	263.000,00
28 - Encargos Especiais	13.967.000,00
99 - Reserva de Contingência	8.500.000,00
Total	334.527.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal de Januária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

01.01 - Corpo Legislativo	4.335.500,00
01.02 - Secretaria da Câmara	5.947.500,00
01.03 - Serviços Gerais da Câmara	1.217.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	110.000,00
03 - Secretaria Municipal de Governo	
03.01 - Gabinete e Secretaria Geral	530.000,00
03.03 - Departamento de Defesa Civil	116.000,00
04 - Procuradoria Municipal	
04.01 - Procuradoria Municipal	2.173.000,00
04.03 - Ouvidoria	12.800,00
05 - Controladoria Interna	
05.01 - Controladoria Interna	55.000,00
05.02 - Corregedoria	14.000,00
06 - Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	
06.01 - Gabinete e Secretaria Geral	2.967.800,00
06.04 - Gerência de Controle Financeiro	11.766.000,00
06.06 - Serviços Div. Encargos Gerais	2.028.000,00
06.07 - Reserva de Contingência	5.100.000,00
07 - Sec. Municipal de Administração	
07.01 - Gabinete e Secretaria Geral	2.199.000,00
07.02 - Gerência de Serviços Administrativo	464.000,00
07.03 - Gerência de Recursos Humanos Geral	22.148.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde	92.209.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação	
09.01 - Gabinete e Secretaria Geral	5.531.770,20
09.02 - Ger. Dos Departamentos da Educação	10.346.000,00
09.03 - Departamento da Educação Básica	74.052.229,80
09.05 - Ensino Superior	410.000,00
10 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio	3.542.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Turismo	611.000,00
10.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.706.400,00
10.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	301.000,00
10.05 - Fundo Municipal de Pagamento P/serviços Ambientais	95.000,00
11 - Secretaria Municipal de Esporte	
11.01 - Gabinete e Secretaria Geral	772.000,00
11.02 - Departamento de Esporte e Lazer	263.000,00
12 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Social	
12.01 - Gabinete e Secretaria Geral	1.938.000,00
12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	5.667.000,00
12.03 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Januária	666.000,00
12.04 - Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência	162.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

12.05 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente - Fia	497.000,00
12.06 - Fundo Especial Dos Direitos da Mulher	18.000,00
13 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos	
13.01 - Gabinete e Secretaria Geral	595.000,00
13.02 - Ger. de Obras e Serviços Públicos	33.648.000,00
14 - Secretaria Municipal de Transporte	
14.01 - Gabinete e Secretaria Geral	222.000,00
14.02 - Gerência de Transportes e Trânsito	5.838.000,00
15 - Sec. Mun. de Agricultura	
15.01 - Gabinete e Secretaria Geral	275.000,00
15.02 - Departamento de Agricultura e Pecuária	1.139.000,00
16 - Prevjan	
16.01 - Gabinete do Superintendente	215.500,00
16.02 - Assessoria Juridica	97.330,00
16.04 - Gerência de Apoio Administrativo	4.624.272,00
16.05 - Conselho Deliberativo Fiscal	79.600,00
16.06 - Ger. de Benefícios Previdenciários	27.822.298,00
Total	<u>334.527.000,00</u>

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.288.209,20
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	1.684.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	97.062.011,00
Total	<u>262.034.220,20</u>

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	51.626.779,80
2.2 - Inversões Financeiras	200.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	12.166.000,00
Total	<u>63.992.779,80</u>

9.9 - Reserva de Contingência	<u>8.500.000,00</u>
-------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA 334.527.000,00

Art. 4º Durante a execução Orçamentária do exercício financeiro de 2026, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) da receita orçamentária prevista, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

I - Anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro “Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial” do exercício de 2025, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

IV - O excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, conforme disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

V - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 29 de agosto de 2025.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração